

MUNICÍPIO DE GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS  
FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG  
REITORIA - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

**EDITAL N. 66, DE 27 DE JULHO DE 2016**  
**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**REFERÊNCIA AO EDITAL Nº. 60, DE 19 DE JULHO DE 2016**  
**PREENCHIMENTO DE VAGA PARA DOCENTE SUBSTITUTO DO ENSINO SUPERIOR –**  
**ENGENHARIA CIVIL**

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando o resultado final dos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vaga para docente substituto do ensino superior para o Curso de Engenharia Civil.

**RESOLVE:**

1 CONVOCAR o candidato PEDRO HENRIQUE MESSIAS SANTOS para comparecer na Pró-Reitoria de Graduação<sup>1</sup>, até o dia 29 de Julho de 2016 (sexta-feira), das 08h às 12h ou das 14h às 18h para orientações sobre a contratação.

1.1 O candidato convocado deverá comparecer no ato da posse munido com cópia autenticada ou cópia e originais dos seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade – RG;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor com comprovante da última votação;
- d) Certificado de Reservista ou Alistamento Militar (sexo masculino);
- e) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- f) Certidão de nascimento e cartão de vacinação dos dependentes com até 7 (sete) anos de idade. O dependente entre 7 (sete) e 14 (quatorze) anos deverá apresentar declaração escolar.
- g) Diploma ou Certificado de Graduação;
- h) Histórico Escolar da Graduação;
- i) Diploma ou Certificado de pós graduação *lato sensu* ou *strictu sensu*;
- j) Histórico Escolar da pós graduação;
- k) Comprovante de residência;
- l) PIS / PASEP;
- m) Carteira de Trabalho e Previdência Social (data de emissão, número e série)
- n) 01 (uma) fotografia 3x4, colorida e recente;
- o) Número de conta corrente bancária da Caixa Econômica Federal;
- p) Currículo *lattes* atualizado.

1.2 Caso o candidato convocado não compareça, sem justificativa, dentro do prazo previsto no item 1 deste edital, terá por ocorrida a desistência tácita de seu direito de tomar posse no referido cargo.

1.3 Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pró-reitoria de Graduação e Extensão do Centro Universitário UnirG, aos 27 dias do mês de Julho de 2016.